

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Pauta: Análise do Balancete de Julho e Agosto de 2020 e a Concessões de Benefícios de Aposentadoria em Maio, Junho e Julho/2020

Aos 27 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a **Reunião Ordinária Virtual** do Conselho Fiscal do biênio 2020-2021. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares: Denise Perassolli, Gislene da Silva Santos e Tatiana Moncayo Martins Rebucci e o Conselheiros Suplementes: Jorge Hideo Kamiya e Marco Aurélio Silveira. Primeiramente salientamos que esta reunião ocorreu de forma virtual, com o intuito de não aglomeração e atendimento as orientações dos órgãos de vigilância sanitária, mas ainda assim, dando cumprimento as funções do Conselho Fiscal no sentido de fiscalizar e contribuir com o Instituto de Previdência. A presente reunião teve como objetivo a análise da movimentação financeira dos meses de Julho e Agosto de 2020. Foram checados os balancetes e demonstrativos financeiros cujos pareceres nº CF009 e CF010 apresentam resumo dos dados analisados. Os balancetes dos meses em referência estão conformes. Verificamos os ingressos de valores referentes aos pagamentos de parcelamento com o Município, os recolhimento das contribuições patronais e da reserva técnica atuarial por parte dos entes participantes, os ingressos de receita das Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – COMPREV, assim como as transferências financeiras por ente participante para cobertura do déficit.

Checamos o enquadramento das aplicações financeiras dos meses de Julho e Agosto de 2020, os quais demonstram regularidade perante a Resolução 3.922/2010, Pró Gestão – Nível 1 e Política de Investimento para o exercício de 2020.

Requisitamos para a Sra. Supervisora de Serviços Previdenciários, processos deferidos nos meses em análise, os quais foram selecionados por amostragem através das publicações no Notícias do Município. Analisamos os processos de nº PR 2414/19, PR 0078/19, 1146/19, 0173/20, 0095/19, 0182/20, 1260/19, 0854/19 e PR 0295/20, referentes as aposentadorias concedidas nos meses de Maio, Junho e Julho de 2020, onde foram verificados os seguintes documentos: o Requerimento de Aposentadoria, Qualificação do Beneficiário (RG, CPF, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento), as Certidões de Tempo de Contribuição - INSS, as DTCs (Declaração de Tempo de Contribuição) emitidas pela Unidade de Recursos Humanos, Demonstrativo do Cálculo do Benefício e Fundamentação Legal, Análise Técnica do Setor de Benefícios, Parecer Jurídico,

Despacho da Autoridade Competente, Minuta e Publicação do Ato Concessório (Portaria), Termo de Ciência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Implantação do Benefício (Legislação e Valor) de cada processo elencado acima, ratificando a regularidade da documentação necessária as concessões analisadas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela presidente às 11 horas. A reunião foi secretariada por mim, Denise Perassolli, que redigi a presente ata a qual foi assinada pelos conselheiros presentes.

TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Presidente

DENISE PERASSOLLI
Titular

GISLENE DA SILVA SANTOS
Titular

JORGE HIDEO KAMIYA
Suplente

MARCO AURÉLIO SILVEIRA
Suplente